



ELEPHANT FAST BIKE | 2025

REGULAMENTO PARTICULAR DA PROVA

MARCOLÂNDIA – PI, 24/09/2025

1. REGULAMENTO PARTICULAR

- 1.1.** O ELEPHANT FAST BIKE 2025 é uma competição ciclística na disciplina de MOUNTAIN BIKE no estilo maratona (XCM).
- 1.2.** A prova será realizada em estradas pavimentadas ou não, trilhas, picadas, rodovias Federais ou Estaduais e o sistema de orientação serão através de sinalização tradicional (setas, fitas de sinalização, fita bumps, tinta spray ou cal), sinalização padrão.
- 1.3.** Durante o transcorrer da prova, o atleta só poderá receber apoio de um membro da equipe de apoio devidamente credenciado (água, alimentação, manutenção, etc.) na **ZONA DE APOIO TÉCNICO**, indicada pela organização, nenhum veículo que não seja da organização da prova poderá acompanhá-lo durante o percurso. A organização fornecerá um mapa de apoio com o ponto onde os atletas poderão ser atendidos. O atleta poderá fazer a manutenção da sua bike fora da **ZONA DE APOIO TECNICO** desde que não obstrua o percurso e sem a ajuda de terceiros.
- 1.4.** Haverá um tempo máximo de cinco horas (05:00 Hrs) para cumprimento da prova. Caso o atleta não consiga completar a prova no tempo máximo determinado pela organização, o mesmo deverá ir para o final do percurso com a equipe de resgate, ou terá seu número removido e ficará por sua conta e risco eximindo a organização da prova de qualquer responsabilidade.
- 1.6.** A apuração da prova será por meio de Chips fornecido pela organização, e que será de uso obrigatório pelo atleta e/ou manualmente, com a captação dos números dos atletas por meios dos comissários da prova e a contraprova será realizada através de câmeras de alta resolução.

2. ROTEIRO/ CATEGORIA

CATEGORIA / ORDEM DE LARGADA	IDADE	PERCURSO
	CICLISMO MARATONA	
ELITE MASC	19 ANOS ACIMA	Aprox. 80 km
GERAL FEMI	19 ANOS ACIMA	Aprox. 60 km
SUB 30 MASC	18 A 29 ANOS	Aprox. 80 km
MASTER A1 MASC	30 A 34 ANOS	Aprox. 80km
MASTER A2 MASC	35 A 39 ANOS	Aprox. 80km
MASTER B1 MASC	40 A 44 ANOS	Aprox. 80km
MASTER B2 MASC	45 A 49 ANOS	Aprox. 80km
MASTER C1 MASC	50 A 54 ANOS	Aprox. 60km
MASTER C2 MASC	55 A 59 ANOS	Aprox. 60km
MASTER D MASC	60 ANOS ACIMA	Aprox. 60 km
MASTER A FEMI	18 A 35	Aprox. 60 km
MASTER B FEMI	36 ACIMA	Aprox. 60 km
DUPLA MASCULINA	A PARTIR DE 18 ANOS	Aprox. 80 km
DUPLA MISTA	A PARTIR DE 18 ANOS	Aprox. 60 km
PNE	A PARTIR DE 15 ANOS	Aprox. 60 km
JUNIOR	17 E 18 ANOS	Aprox. 60 km
PESADÃO +100KG	A PARTIR DE 18 ANOS	Aprox. 60 km
NELORE 90 A 99,9KG	A PARTIR DE 18 ANOS	Aprox. 60 km
OPEN A MASCULINO	18 A 35 ANOS	Aprox. 60 km



OPEN B MASCULINO	A PARTIR DE 36 ANOS	Aprox. 60 km
TURISMO FEMININO	A PARTIR DE 18 ANOS	Aprox. 60 km
JUVENIL	ATÉ 16 ANOS	Aprox. 20 km
INICIANTE MASC	A PARTIR DE 18 ANOS	Aprox. 20 km
INICIANTE FEMI	A PARTIR DE 18 ANOS	Aprox. 20 km
LOCAL FEMININO	A PARTIR DE 18 ANOS	Aprox. 20 km
LOCAL MASCULINO	A PARTIR DE 18 ANOS	Aprox. 20 km
PATROCIONADOR	A PARTIR DE 18 ANOS	Aprox. 20 km
TURISMO FEMININO	A PARTIR DE 18 ANOS	Aprox. 60 km

2.1. Durante a competição os atletas seguem em roteiro aberto cruzando vários tipos de trilhas e estradas vicinais, sítios, vilas, povoados e pequenas cidades e sujeitos as penalidades legais, imposta pelo Código Brasileira de Transito.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições terão início na data de publicação deste regulamento particular.

3.2. As inscrições serão feitas através do site www.cronosvale.com.br

3.3. O valor da inscrição + taxa do seguro do atleta (10% do valor da inscrição).

3.4. As inscrições irão se encerrar na data de **21 de Novembro de 2023** ou completar o limite máximo de atletas.

3.5. O atleta que não estiver corretamente trajado, com os equipamentos exigidos, deverá largar no final do pelotão após regularizar seu equipamento.

3.6. Aos atletas, será obrigatória a utilização dos seguintes itens e equipamentos:

- Capacete com inscrição do grupo sanguíneo e fator Rh
- Calçado e roupas apropriados
- Bicicleta em condições de segurança
- Tampa de guidão

3.7. É recomendado ao competidor que tenha em mãos uma caramanhola ou uma mochila com água, um kit com ferramentas essenciais, bomba de ar, câmara e remendos de reserva.

3.8. Na entrega do kit ao atleta, é obrigatório a apresentação do **atestado médico preenchido**.

3.9. Entrega do kit será somente no dia 06 de DEZEMBRO de 2025, de 14:00 hrs até as 22:00hrs.

3.10. Todos os atletas deverão levar 2 kg de alimentos não perecível na retirada do kit (Será destinado para doações).

4. LARGADA / CHEGADA

4.1. A Largada da prova será única para todas as categorias e obedecerá à seguinte

Ordem de alinhamento: Elite Masculino, Sub 30, Master A1 Masculino, Master A2 Masculino, Master B1 Masculino, Master B2 Masculino, Master C1 Masculino, Master C2 Masculino, Master A Feminino, Master B Feminino, Master D Masculino, Pesadão, Neloire, PNE, Júnior, Open A Masculino, Open B Masculino, Turismo Masculino, Turismo Feminino, Juvenil, Local, Patrocinador, Iniciante Masculino e Iniciante Feminino.

4.2. O Diretor de Prova ou o Delegado Técnico além de poder mudar a ordem de largada caso julgue conveniente ele também pode declarar que houve uma largada falsa se, por alguma razão, um ou vários ciclistas forem prejudicados. A largada será repetida assim que o problema for solucionado.

4.3. Será obrigatória a presença do atleta na largada neutralizada, caso contrário o atleta não largará.

5. COMPORTAMENTO DO ATLETA:

5.1. O atleta deverá respeitar o trajeto da prova e não poderá recorrer a atalhos.



5.2. Não deverá se utilizar nenhum meio que possa ser considerado desleal para obter vantagem sobre os outros atletas.

5.3. O atleta não poderá utilizar linguagem de baixo escalão, adotar comportamento antiesportivo, ser desrespeitoso com os comissários do evento, ou não obedecer ao regulamento da prova.

5.4. O atleta também não poderá fazer uso de substâncias identificadas na lista dos produtos proibidos pela UCI ([http: www.uci.ch](http://www.uci.ch)).

5.5. O atleta não poderá portar câmeras de qualquer espécie, exceto autorizados pela organização da prova.

5.6. O atleta não poderá portar nenhum tipo de aparelho eletroacustico que faça gravação ou reprodução de áudio, principalmente musical. (fone de ouvido, caixas de som e etc.)

6- PENALIDADES

6.1. Qualquer penalidade pode, conforme natureza da falha cometida, ocasionar uma ou mais sanções. Advertência verbal, recuo de uma ou mais posições, eliminação na competição e penalidade de tempo.

6.2. O desconhecimento do regulamento não pode ser admitido como desculpa para evitar penalidades. Todos os atletas deverão tomar conhecimento do regulamento antes da competição.

7- DISPOSIÇÕES GERAIS E TIPOS DE PENALIDADE

7.1. DESCLASSIFICAÇÃO DA COMPETIÇÃO

7.1.1. Agarrar o vestuário de um concorrente

7.1.2. Puxar ou empurrar um concorrente

7.1.3. Movimentar-se apoiando em outros veículos

7.1.4. Acordo irregular entre atletas de equipes diferentes

7.1.5. Comportamento irregular contra outros atletas, organizador ou com o público.

7.1.6. Alterar a sinalização da prova.

7.1.7. Colocar qualquer adesivo sobre o NUMBER PLATE.

7.1.8. Alterar o NUMBER PLATE, como cortá-lo para torná-lo mais aerodinâmico.

7.1.9. Obstrução do percurso

7.1.10. Receber apoio fora dos pontos estabelecidos pela organização

7.1.11. Será desclassificado o atleta que estiver utilizando uniforme do Passo do Elefantinho.

7.2. Se fizer substituir por outro atleta

7.2.1. Cruzar o arco de chegada pelo arco contrário

7.3. ADVERTÊNCIA VERBAL E ACRÉSCIMO NO TEMPO TOTAL (20MIN)

7.3.1. Tomar atalho (dependendo do atalho o tempo de penalização pode ser maior)

7.3.2. Conduta ou linguagem grosseira

7.3.3. Falta de respeito contra os organizadores e o público

7.3.4. Atleta recebendo apoio de forma irregular

7.3.5. Jogar lixo na trilha fora da área especificada.

8- SEGURANÇA

ATENÇÃO! Os locais e trilha por onde passa o roteiro da competição possuem fauna e flora diversificadas, sendo latente a possibilidade do mesmo vir a se deparar no trecho percorrido com animais peçonhentos: cobras, aranhas, abelhas, maribondos, etc., que poderá através de mecanismos de autodefesa vir a causar acidentes, bem como poderá o atleta ainda sofrer choques abruptos com galhos de árvores, buracos e depressões existentes no trecho e no percurso, assumindo, em vista do conhecimento prévio destas possibilidades, todos os riscos decorrentes deste fator fortuito com relação aos quais considera o prestador de serviço (organizadores do evento) integralmente isento de qualquer responsabilidade.

8.1. Um sistema de segurança e primeiros socorros se estabelecerão de tal forma que possa ir ajudar aos corredores, a qualquer lugar e no prazo mais breve possível.

8.2. Somente os veículos da organização, dos serviços médicos, segurança e dos meios de comunicação cuja presença seja considerada indispensável terão autorização para entrar no percurso. (Ficando extremamente proibido o tráfego de veículos ligados a qualquer atleta que esteja inscrito.



8.3. O resgate da prova só levará em consideração os atletas que estiverem dentro do percurso original.

8.4. Por medidas de segurança o percurso poderá sofrer alteração no decorrer da competição caso a direção de prova julgue necessário.

8.5. Serão fornecidos pela organização pontos de abastecimento d'água (hidratação) nos percursos. A localização desses pontos será informada no "briefing".

8.6. O resgate da prova dará apoio a todos os atletas na trilha, no tempo mais breve possível, os atletas quebrados serão levados para o final do percurso, ficando para a equipe de apoio do atleta a responsabilidade de fazer o traslado do mesmo a partir daí até a cidade de pernoite.

8.7. Em caso de acidente, a organização prestará auxílios emergenciais de primeiros socorros no tempo mais breve possível depois levará o competidor via terrestre até a cidade mais próxima onde haja um centro médico para atender a pessoa acidentada, cabendo à equipe de apoio do atleta a partir daí a total responsabilidade em acompanhar seu atleta inclusive arcando com todas as despesas médicos/hospitalares.

8.8. Ao atleta recomenda-se que deva possuir um plano de saúde de cobertura nacional com remoção de urgência via aérea e um seguro de vida e acidentes contra terceiros com cobertura para prática de esportes de aventura que inclua a modalidade Mountain Bike.

8.9. Ao inscrever-se na competição o atleta assume estar gozando de boa saúde e bem treinado, preparado para disputar uma competição desta natureza.

8.9.1. A direção da prova tem o direito de impedir um competidor de continuar a corrida na presença de um médico da organização ou outro médico reconhecido pelos organizadores da corrida – será decisão final dos organizadores da prova.

9. PREMIAÇÃO

9.1. Da Cerimônia de Premiação

9.1.1. A composição do pódio deve ser em posição de honra e respeito aos demais atletas, público e organizadores do evento. É proibida a utilização de cartazes, também não é permitida a presença de crianças no pódio durante a foto oficial, nem o uso de roupas casuais e chinelos.

9.1.2. O vencedor de cada categoria deverá fazer a foto oficial com a **CAMISA DE CAMPEÃO**.

9.2. Dos Prêmios (Medalhas, Troféus, Premiação em Dinheiro)

9.2.1. Todos os atletas que concluírem o **Elephant Fast Bike 2025** receberão uma medalha de "finisher".

9.2.2. Serão premiados os 05 (cinco) primeiros colocados de cada categoria com os troféus do **Elephant Fast Bike 2025**.

9.2.3. Na categoria que não preencher a quantidade mínima de 05 (cinco) atletas, ocorrerá automaticamente a transferência daquelas que se inscreveram na mesma para a categoria acima.

9.2.4. O atleta não poderá levar para o pódio a **BIKE**.

10. CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos neste regulamento serão julgados pela comissão de júri da prova.



11. RESPONSABILIDADES

11.1. Os atletas são responsáveis pelos seus atos e por quaisquer consequências que deles possam advir, seja a sua própria pessoa ou terceiros, isentando as entidades e empresas envolvidas direta ou indiretamente neste evento de toda e qualquer responsabilidade sobre o mesmo.

11.2. O Elephant Fast Bike 2025 se reserva no direito de usar as imagens obtidas durante o evento para divulgação própria, campanhas publicitárias e mídia em geral sem ônus e encargos financeiros.

11.3. Em caso de cancelamento da prova por motivos de força maior (morte, acidente, condições meteorológicas, etc) os organizadores estarão isentos de qualquer tipo de indenização que não seja a devolução da taxa de inscrição.

11.4. Caso cancelamento justificável seja por parte do atleta ele poderá ou transferir para um atleta ainda não inscrito ou sua inscrição valera para o evento do ano seguinte.

11.5. Qualquer só será permitido até o dia do encerramento das inscrições. **10/11/2025**

11.6. Qualquer alteração neste regulamento será feito através de adendos e disponibilizados no site e no mural da competição, qualquer dúvida o atleta deve procurar a secretaria de prova.

12. ÁREA DE APOIO

12.1. Inscrição de apoio: a mesma será realizada pela produção do evento no dia 06 de Dezembro com prazo limite até o encerramento do Briefing às 22h (Congresso Técnico).

12.2. Os carros das equipes de apoio só terão acesso à área de estacionamento a eles destinada, após o credenciamento dos mesmos na secretaria do evento ou mediante a apresentação do recibo de inscrição.

12.3. Os membros das equipes só terão acesso livre à área de destinada as equipes de apoio se tiverem devidamente inscritos no evento, caso contrário e um fiscal comprove o fato, o competidor poderá ser desclassificado da prova.

12.4. Divulgação/publicidade: cada competidor terá direito a usar seu espaço publicitário dentro da área de apoio desde que não ultrapasse os limites de sua tenda/barraca e/ou trailer;

12.5. A publicidade de cada competidor deve se restringir a uma placa medindo no máximo 2x1 metros e deve ser exibida na frente de seu espaço (Barracas 6x3m ou 3x3).

12.6. É terminantemente proibido o uso de fly banners, blimps, infláveis, fora dos limites do seu espaço, bem como acima de 3(três) metros de altura.

13- RECURSOS

13.1. Todo corredor que se sentir prejudicado durante a competição, pode entrar com recurso por escrito junto ao Diretor da prova no prazo de até 30 (trinta) minutos após a divulgação do resultado extraoficial do mesmo acompanhado de cheque bancário referente ao valor da inscrição.

13.2. Se o protesto for procedente, o valor depositado retornará ao protestante, caso contrário, reverterá para a organização.

13.3. Após a divulgação do resultado oficial não caberá mais nenhum recurso sobre este, pois o resultado só será analisado e julgado pela comissão de prova uma só vez.

14- RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

14.1. A organização, os hotéis, Prefeituras municipais, os promotores e patrocinadores não se responsabilizam por roubos/furtos e danos de equipamentos e/ou bicicletas ou por qualquer traumatismo e/ou lesões em atletas e assistentes causados por acidentes durante o treinamento ou competição.



14.2. Não cabendo nenhum teipo de idenização.

14.3. É obrigação de cada atleta: levar consigo toda a comida e bebida que for consumir durante a competição. A título de apoio suplementar, a Organização fornecerá água potável para cada atleta inscrito, em postos de controle ao longo do percurso.

15- Duplas Participantes

- 15.1.** Ciclistas devem andar com seu companheiro de equipe (quando disputada em duplas) em todos os momentos, e devem permanecer dentro do tempo de separação máxima permitida, ou seja, 2 minutos.
- 15.2.** A separação dos ciclistas pode ser medida no início e no final de cada etapa/ e em vários pontos de controle designados durante o estágio, mas também pode ser executada a qualquer momento durante a corrida.
- 15.3.** A separação dos ciclistas pode ser medida mais de uma vez durante todo o estágio, e penalidades podem ser aplicadas a cada ocorrência de separação entre eles fora do limite de tempo permitido durante um estágio.
- 15.4.** Qualquer ciclista pode receber ajuda física de seu parceiro de equipe. Para fins deste contrato, "assistência física" pode ser: a partilha de água e alimentação, a troca de peças de bicicletas e acessórios (não incluindo a troca de quadros de bicicleta), a assistência com manutenção e reparo, e/ou empurrando e/ou rebocando por contato físico apenas.
- 15.5.** O reboque entre ciclistas, por meio dispositivos mecânicos não é permitido.
- 15.6.** O ciclista está autorizado a "voltar para trás" na rota, em qualquer momento, a fim de reunir-se com seu/sua companheiro/a ou a fim de alcançar a zona mais próxima de suporte técnico (se aplicável), desde que ele/ela não ponha em risco qualquer outro atleta ao fazê-lo.
- 15.7.** Nenhuma equipe pode receber ajuda física de qualquer ciclista separado.

Marcolândia - PI, 24 de Setembro de 2025

Elephant Fast Bike